



## DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD

Pelo presente instrumento, encaminha-se a **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, Documento de Formalização de demanda — DFD, para as devidas providências e prosseguimento da contratação.

<b>Área Requisitante</b>	Secretaria Municipal de Saúde
<b>Responsável pela demanda</b>	Silvia Leticia Miranda da Silva
<b>Cargo:</b>	Diretoria de Finanças e Compras <b>Portaria:</b> 160/2025
<b>E-mail</b>	<a href="mailto:smseldoradodocarajas@gmail.com">smseldoradodocarajas@gmail.com</a>

## INTRODUÇÃO

De acordo com o inciso IV do art. 2º do Decreto nº 10.947, de 25 de janeiro de 2022, o Documento de Formalização de Demanda (DFD) é o documento que fundamenta o plano de contratações anual, em que a área requisitante evidencia e detalha a necessidade de contratação.

Adicionalmente, o art. 8º do Decreto nº 10.947, de 2022 e § 1º do art. 10 da Instrução Normativa SGD/ME nº 94, de 23 de dezembro de 2022, especificam as informações mínimas requeridas ao preenchimento do DFD no Sistema de Planejamento e Gerenciamento de Contratações (PGC), as quais serão detalhadas nos tópicos a seguir.

## PREENCHIMENTO PELA ÁREA REQUISITANTE

### 1- INFORMAÇÕES GERAIS

**1.1- Data prevista para conclusão do processo:** 29 de maio de 2025

Prazo máximo previsto para a pretendida conclusão da contratação, a fim de não gerar prejuízos ou maior descontinuidade das atividades do Fundo Municipal de Saúde – SMS

**1.2- Período:** Os serviços serão contratados para ter vigência a partir da data da publicação do extrato do contrato na imprensa oficial de publicidade, servindo tal publicação como marco inicial para a contagem do prazo de vigência, que será até 31 de dezembro de 2025, podendo ser prorrogado conforme legislação vigente.

**1.3- Descrição sucinta do objeto:**

Locação de imóvel destinado ao funcionamento do SAMU (Serviço de Atendimento Móvel de Urgência), resolve formalizar a seguinte solicitação para fins licitatórios, com os objetos abaixo discriminado, amparado nos termos da Lei n.º 14.133/2021.

**1.4- Grau de prioridade da compra ou da contratação**

**1.5- Grau de contratação: ALTA.**

**1.5 - Justificativa da prioridade:**

A demanda tem como objeto a locação de imóvel, destinado ao funcionamento da Sede Administrativa do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência — SAMU.

O Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU) é uma das peças fundamentais na estrutura de saúde emergencial do Brasil. Criado para atender casos de emergência e urgência, o SAMU desempenha um papel vital na preservação da vida e na diminuição das consequências adversas de



acidentes e doenças.

O objetivo primordial deste serviço é oferecer atendimento rápido e eficaz a vítimas de acidentes, paradas cardiorrespiratórias, infartos, traumas e diversas outras situações que demandam intervenção imediata. O SAMU se destaca por sua capacidade de mobilização, atuando em diferentes contextos, como ruas, locais de trabalho, eventos e residências.

## 2- JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A locação de imóvel se justifica pela necessidade de ter um local para o funcionamento da Sede Administrativa do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência — SAMU, onde são prestados uma gama de atendimentos de urgência e emergência à população. O imóvel escolhido pela Unidade Demandante deverá estar de acordo com o preenchimento dos requisitos necessários impostos pela legislação vigente, conforme documentos de habilitação a serem juntados nos autos em momento oportuno. Todas as condições e cláusulas da locação deverão ser descritas na Minuta do Contrato de Locação. O prazo da presente locação será de 12 (doze) meses. De acordo com a legislação, foi realizado previamente um Laudo de Avaliação do Imóvel para estabelecer o teto do valor da locação, conforme documento anexado aos autos. A entrega do referido imóvel dar-se-á após a assinatura do contrato de locação, mediante a entrega das chaves aos locatários, iniciando-se a partir daí o período locatício.

E, tendo como base o Princípio da Continuidade dos Serviços Públicos, segundo o qual a Administração Pública executa suas atribuições essenciais ou necessárias aos administrados, entende-se que a aquisição do presente objeto, é imprescindível para organização dos serviços.

Sendo assim, o serviço público, como atividade de interesse coletivo e, visando a sua aplicação diretamente à população, não pode parar, deve ser sempre contínuo, pois sua paralisação total, ou até mesmo parcial, poderá acarretar prejuízos aos seus usuários.

A presente contratação, encontra respaldo no Plano de Contratação Anual PCA, aprovado pelo Ordenador de Despesas.

**Indicação de vinculação ou dependência com o objeto de outro documento de formalização de demanda.**

**2.1-** Não se aplica.

**2.2- Indicação de vinculação ou dependência com o objeto de outro documento de formalização de demanda.**

Este DFD está anexado ao ofício de solicitação N° 123/2025 Secretaria Municipal saúde.

## 3- DEFINIÇÃO DA MODALIDADE DE LICITAÇÃO

Com base no artigo 75, inciso II da Lei 14.133/21, a modalidade a ser utilizada para esta contratação será a DISPENSA DE LICITAÇÃO. Esta escolha se justifica pelo inciso II – para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 62.725,59 (Sessenta e dois mil reais, setecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e nove centavos), no caso de outros serviços e compras.

## 4- ESTRUTURA ORÇAMENTÁRIA



A despesa decorrente do objeto correrá à conta recursos da dotação orçamentária abaixo:  
- Função programática: 10.302.0017.2.055 Elemento: 3.3.90.39.00 Fonte: 15001002  
- Função programática: 10.302.0017.2.055 Elemento: 3.3.90.36.00 Fonte: 16000000

## 5. FISCALIZAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Eldorado dos Carajás, disponibiliza o servidor responsável pela gestão do contrato e fiscalização e controle do(s) fornecimentos do(s) Contratos(s) celebrados pelas partes:

### Gestão de contrato:

Nome: Simone Abussafi Miranda

Portaria Nº: **210/2025 – GPM**

### Fiscal de Contrato:

Nome: Veronica Silvério e Silva

Portaria Nº: **109/2025 – GPM**

## 6. IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT. TOTAL	UND.
01	LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DO PREDIO DO SAMU (Serviço de Atendimento Móvel de Urgência)	7	MÊS

## 8. RESULTADOS A SEREM ALCANÇADOS COM A CONTRATAÇÃO

- 1. Eficiência Administrativa:** Maior eficiência nos processos administrativos dos diversos fundos da administração pública.
- 2. Economia de Recursos:** Redução de custos através da economia de escala possibilitada pelo Registro de Preços.
- 3. Agilidade e Prontidão:** Resposta célere às demandas dos diversos setores, garantindo a continuidade dos serviços públicos.
- 4. Gestão Otimizada:** Melhoria na gestão dos insumos, contribuindo para planejamentos mais precisos e contínuos.

## 9 - IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE E RESPONSÁVEIS

Área Requisitante (Unidade/Setor/Depto): DIRETORIA DE FINANÇAS

### Responsável pela demanda:

Nome: Silvia Letícia Miranda da Silva

PORTARIA: 160/2025

\_\_\_\_\_  
**Silvia Letícia Miranda da Silva**

Diretora de finanças

Portaria: 160/2025





## 10. DECISÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

10.1. Considerando sua aderência aos objetivos estratégicos desta Secretaria Municipal de Saúde, bem como as necessidades da área do requisitante:

➤ **aprovo a continuidade do procedimento**

10.2. Encaminhe-se a Coordenação de Compras para providenciar a pesquisa de preços.

---

**TATIANA DE SOUZA MELO**  
Secretária Municipal de Educação  
Portaria 15/2025 – GPM

Eldorado do Carajás/Pará, em 21 de maio de 2025.